

NOVA FOLHA COMEÇIÁRIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

29 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de setembro de 2014- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Empresa não pode proibir namoro entre funcionários

Indenizações na Justiça do Trabalho por danos morais variam de R\$ 30 mil a R\$ 50 mil



A Justiça do Trabalho abriu jurisprudência em relação à prática de empresas de demitirem funcionários que mantenham relacionamento amoroso com colegas de trabalho. Grandes conglomerados, principalmente multinacionais do setor comercial costumam manter como política administrativa a proibição de namoros entre trabalhadores dos seus quadros de funcionários sob alegação de proteção da empresa em possíveis conflitos de interesse entre os empregados. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que as empresas não podem impedir seus funcionários de namorar, se o relacionamento ocorrer fora do horário de trabalho. Também considera que normas genéricas e amplas ultrapassam o campo de atuação da

companhia. Nas poucas decisões existentes, o TST e os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) reverteram às demissões por justa causa e asseguraram o pagamento de indenização por danos morais, que têm variado de R\$ 30 mil a R\$ 50 mil.

Segundo o diretor do SINDEC, Lásaro Martins, na base do sindicato ainda não houve nenhuma denúncia formal de comerciários nesta situação. "Temos informações de que esta prática existe em alguns estabelecimentos, mas o sindicato ainda não foi procurado por nenhum trabalhador denunciando o fato", disse. De acordo com o sindicalista, até agora nenhuma demissão cuja homologação foi efetuada pela entidade teve esta situação como justificativa por parte da empresa. "Pode ter acontecido alguma ocorrência demissionária motivada por esta questão, mas, se houve, o funcionário ou funcionária demitida não nos informou durante o procedimento da rescisão de contrato de trabalho. Lásaro Martins alerta os companheiros comerciários para se atentarem às decisões da Justiça do Trabalho em relação a esta questão. "O empregado que se sentir pressionado no local de trabalho ou que for demitido por estar namorando uma colega ou um colega da mesma empresa deve se manifestar no momento da rescisão para que o sindicato tome as providências legais que o caso requer.

Projeto Prevê jornada de 40 horas semanais

A Câmara dos Deputados pode retomar os debates sobre o projeto de lei que prevê jornada de 40 horas semanais para todas as categorias de trabalhadores regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho e que esta em tramitação no Congresso há quase 20 anos. O substitutivo altera a redação da CLT a fim de reduzir a jornada de 44 para 40 horas semanais e dispor sobre a duração do trabalho. Além disso, propõe que a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente a 30 (trinta) horas mensais e 110 (cento e dez) semestrais, limitada a 2 (duas) horas suplementares diárias, mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Terceirizar atividade-fim fere o princípio da igualdade

Há menos de um mês das eleições as propostas dos candidatos à Presidência da República ganham cada vez mais destaque no debate público. Divulgado, o programa da candidata do PSB, Marina Silva, chamou a atenção, dentre outras coisas pela independência do Banco Central e por sua defesa da terceirização de mão de obra. O documento que informa o que Marina fará caso seja eleita associa a subcontratação de mão de obra à "maior especialização, maior divisão do trabalho e maior produtividade das empresas". Em outro trecho, critica as ações na Justiça e o argumento de que não se deve terceirizar atividades-fim. "Isso gera perda de eficiência do setor, reduzindo os ganhos de produtividade", informa o texto bem ao gosto dos bancos e grandes empresários.

Em artigo publicado no site da Associação Latinoamericana de Advogados Laboralistas (Alal), o advogado Maximiliano Nagl Garcez destaca esse ponto específico do programa da candidata: "A proposta de Marina Silva é clara: acabar com a discussão atividade-fim e atividade-meio, permitindo a terceirização de qualquer atividade empresarial e de qualquer setor de uma empresa". O advogado ressaltou a ameaça que isso representa para a classe trabalhadora. "Permitir que uma empresa terceirize qualquer setor, até mesmo suas atividades essenciais, é permitir que ela funcione sem nenhum empregado direto.

Garcez chama ainda atenção para a inconstitucionalidade da proposta. "Terceirizar atividade-fim fere o princípio da igualdade previsto na Constituição, porque o trabalhador terceirizado executa as mesmas funções do empregado direto, mas ganha menos, sofre mais acidentes de trabalho. Ou seja, cria o trabalhador de primeira classe e o de segunda classe. Fere ainda o artigo 1º que determina como fundamentos a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. E também desrespeita o artigo 3º, itens 1 e 3, sobre a construção de uma sociedade 'livre, justa e solidária', porque com trabalho terceirizado, precarizado e fragilizado não se constrói uma sociedade livre, nem justa e muito menos solidária."

O advogado aponta os prejuízos que a terceirização sem limites, como prega o programa da candidata, acarreta para a economia do país. "A terceirização gera empregos com baixos salários e a diminuição da renda do trabalhador é extremamente nociva para a economia, pois reduz o consumo e a circulação de bens. Além disso, o maior número de acidentes e doenças do trabalho causa prejuízos aos cofres públicos, à Previdência e ao INSS."

Para Garcez, o que o programa de Marina defende é o mesmo que o Projeto de Lei 4330, que tramita na Câmara dos Deputados, e contra o qual o movimento sindical luta há anos. "Assim, como o PL 4330, o projeto do PSB permite a precarização total do emprego e não se pode ter uma sociedade democrática sem o respeito ao trabalho. Trata-se de um programa nitidamente neoliberal, antissindical e contra o trabalhador. É um programa que tem lado, que está nitidamente do lado do tipo mais atrasado de empregador", opina.

Assédio Moral é crime



Submeter um empregado ou subalterno a situações vexatórias, exigir dele missões impossíveis ou alfinetar sua autoestima com trabalhos humilhantes e sem expressividade é submeter o trabalhador ao assédio moral, que se configura quando atitudes - previstas no artigo 483 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) - de quem está acima na hierarquia tornam insustentável a permanência do empregado no local de trabalho.

Tudo que foge às regras sociais ou às práticas definidas no contrato de trabalho pode se configurar como assédio moral. O principal motivo do assédio é o fato de o empregador desejar o desligamento do funcionário mas não querer demiti-lo, em função das despesas trabalhistas decorrentes. Cria-se, então, uma situação insustentável em que o empregado é levado a pedir demissão.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, nesses casos o empregador pode tomar atitudes que prejudicam física e psicologicamente o funcionário, como exigir o cumprimento de metas inatingíveis ou, no extremo oposto, dar menos trabalho ao funcionário afetando sua autoestima. "Esta é a prática mais recorrente nos casos de assédio moral", comentou. De acordo com o sindicalista existem ocorrências também de perseguição hierárquica quando o chefe prejudica deliberadamente um funcionário de quem não gosta. "Negar folgas em emendas de feriados quando outros empregados são dispensados pode configurar perseguição e assédio", lembra Ascendino César, acrescentando que qualquer tratamento pior ao oferecido aos outros funcionários também é considerado crime de assédio.

Boa parte dos trabalhadores nem sabe que existe a possibilidade de processar seus chefes e empregadores em virtude de humilhações no trabalho. Há também quem, por medo do desemprego prefere submeter-se ao assédio moral a reclamar seus direitos na Justiça. Existem empregados que sofrem assédio moral mas se sentem envergonhados ou mesmo inseguros ao narrar as atitudes do superior hierárquico. "O sindicato recebe poucas denúncias de assédio moral no trabalho, mas sabemos que esta prática existe. Temos orientado os companheiros comerciários para que denunciem esta prática, mesmo que ela esteja acontecendo com um colega. Todas as reclamações que chegam à entidade são checadas e o nome do denunciante é mantido sob o mais absoluto sigilo", recomendou Ascendino César.

Trabalho no fim de semana terá nova regulamentação



O ministro do Trabalho, Manoel Dias, revogará nos próximos dias uma portaria da pasta que regulamenta o trabalho urbano e rural no fim de semana. A pedido de membros do Conselho Nacional de Relações do Trabalho, também proporá a criação de um grupo que discuta novas regras sobre o assunto. A portaria vigente foi editada há seis meses, mas gerou insatisfação, principalmente de entidades empresariais. As entidades reconhecem a necessidade de revisão da norma, mas dizem que a nova portaria é burocrática e dificulta o processo de autorização que as empresas precisam cumprir junto ao Ministério do Trabalho para contratar empregados aos sábados e domingos. Integrantes do conselho - formado por representantes de entidades empresariais, centrais sindicais e governo - pediram mais tempo para debater a nova portaria, alegando que não foram consultados na época em que foi editada a norma vigente. A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) alega que é necessários criar mecanismo para que as empresas não fiquem reféns do ministério.

Trabalhador terá universidade para qualificação profissional



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vai desenvolver uma plataforma virtual para realização de cursos de qualificação profissional ao trabalhador na modalidade à distância. A novidade foi revelada pelo ministro Manoel Dias. A Qualificação à Distância – QAD, denominada Universidade do Trabalhador, tem como prioridade os beneficiários do Programa do Seguro-Desemprego cadastrados nos posto de intermediação de mão-de-obra e contempla o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional ou formação inicial e continuada utilizando-se de metodologia apropriada, por meio da internet, executada diretamente por órgão específico vinculado ao MTE, ou por meio de parcerias com entidades sem fins lucrativos. Segundo o ministro o objetivo é estabelecer diretrizes e critérios para transferências de recursos do FAT aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, autorizando o MTE a realizar, com recursos do FAT, aquisição, desenvolvimento e manutenção de softwares e hardwares para operacionalização da Universidade do Trabalhador por meio de plataforma virtual, ambiente necessário à realização de cursos à distância.

O presidente do SINDEC, Ascendino César é um entusiasta dos programas de qualificação profissional dos trabalhadores. Para ele, esta iniciativa do Governo Federal vem ao encontro dos projetos desenvolvidos pelo Sindicato dos Comerciantes de Patos de Minas e Região, que, nos últimos anos, realizou diversos cursos voltados à qualificação dos profissionais do comércio e seus dependentes. “Sempre tivemos a preocupação com a qualificação profissional. O SINDEC, através de parcerias e com recursos próprios desenvolveu projetos que qualificaram diversos trabalhadores, não só do comércio, mas de outras categorias tendo a observância social como critério de seleção dos alunos. Agora, com a implantação do QAD, temos a expectativa de fazer parte desta parceria com o Governo Federal para continuar os projetos do Sindicato na formação e qualificação profissional de mais trabalhadores”, disse.

Passe férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciantes filiados ao SINDEC






Feriados podem cair sempre nas Segundas ou sextas-feiras



Dois projetos que tramitam na Câmara e no Senado Federal propõem alterações nas comemorações de feriados que caíam nas sexta

e segundas-feiras. O primeiro projeto, do deputado Marcelo de Castro determina que sejam adiados para as sextas-feiras os feriados que caírem nos demais dias da semana. Já o PL do deputado Milton Monti, propõem a antecipação para segunda-feira dos feriados que caírem entre terças e sextas-feiras. O relatório apresentado pelo Senado, contempla o segundo texto apresentado, ou seja, pela aprovação na forma de substitutivo que determina antecipação para segunda-feira dos feriados que caírem entre terças e sextas-feiras. A Matéria ainda está sendo analisada pela Casa. A justificativa é de que a paralização do trabalho durante os feriados causam transtornos e prejuízos para as empresas e o comércio em geral. Os projetos dividem opiniões no meio empresarial. A maioria dos sindicatos dos trabalhadores aprova a ideia.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência sindical e trabalhista
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciantes e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciantes e dependentes)
- *Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciantes e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciantes e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciantes e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de outubro de 2014

Dia	Nome
01	Anat6lio Francisco de Sales
01	Joaquim Jo6o Saturnino
01	Halanda Gl6anda F. Damascena
03	Adriels Aparecida Ramos
05	Ros6ngela Pereira dos Santos
06	Jhuene dos Santos Godinho
06	Cl6udia Aparecida Oliveira
07	Fernando Amorim Caixeta
11	Polyana Martins Silva
13	Ros6gela de Paula Toledo
16	Marcos Ricardo de Oliveira
17	Daniel Santos de Oliveira
20	L6saro Marcos Martins
24	Gerson Sebasti6o Canedo
26	Maria Augusta Silva Pedra
27	Hamilton Alves Fernandes

SINDEC deseja um feliz anivers6rio e muitos anos de vida

Para descontrair

Asogra

Um cara desesperado liga para um lugar onde concerta janelas e fala:

- Pelo amor de deus cara me ajuda a minha sogra t6 querendo se suicidar aqui!
- Mas, amigo voc6 ligou pro numero errado!
- N6o 6 isso 6 que a janela n6o est6 abrindo !!!!!!!!!!!!!!!



O assalto

Dois portugueses assaltaram um carro-forte e cada um levou um malote fechado.

Meses depois eles se encontraram:

- 6, Manoel! Tinha muito dinheiro no seu malote?

- Quase nada!! Oitocentos reais e alguns cheques pr6-datados! E no seu?

- Nem te conto!! Estava repleto de notas promiss6rias. Acabei de pagar a 6ltima semana passada !



Cabelos brancos

Um dia, uma menina estava sentada observando sua m6e lavar os pratos na cozinha. De repente, percebeu que sua m6e tinha v6rios cabelos brancos que sobressa6am entre a sua cabeleira escura. Olhou para sua m6e e lhe perguntou:

- Porque voc6 tem tantos cabelos brancos, mam6e?

A m6e respondeu: -

-Bom, cada vez que voc6 faz algo de ru6m e me faz chorar ou me faz triste, um de meus cabelos fica branco.

A menina digeriu esta revela6o por alguns instantes e logo disse:

- M6e, porque TODOS os cabelos de minha av6 est6o brancos?

Tratamento dent6rio

Modelo: Tatiane Ara6jo/Magazine Luiza



O SINDEC disponibiliza consult6rio odontol6gico para atendimento aos comerci6rios e dependentes de Patos de Minas e regi6o

**Agendamentos
(34) 3821 5500**

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Cl6nica geral, crian6as
DRª D6bora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Cl6nica geral, crian6as, aparelhos

Rua Juca Mand6, 374, centro - Patos de Minas/MG

Projeto pro6ibe revista 6ntima de mulheres em local de trabalho



Foi aprovado pela Comiss6o de Constitui6o e Justi6a do Senado um projeto que pro6ibe empresas privadas, 6rg6os p6blicos e entidades da administra6o p6blica de adotar qualquer pr6tica de revista 6ntima de suas funcion6rias e clientes do sexo feminino. O relat6rio elaborado pela senadora Ana Rita (PT-ES) considera revista 6ntima, a coer6o para se despir ou

qualquer ato de molestamento f6sico que exponha o corpo. Assim, se houver revista, esta tem de ser discreta, com urbanidade e civilidade, sem expor o empregado. O texto lembra que o Tribunal Superior do Trabalho entende que se houver revista 6ntima, expondo o trabalhador 6 situa6o vexat6ria, cabe indeniza6o por danos morais.

O projeto sugere que o descumprimento da determina6o resulte em multa equivalente a 30 sal6rios m6nimos, valor atual de R\$ 21.720. O dinheiro arrecadado dever6 ser destinado a 6rg6os de prote6o dos direitos da mulher, com cobran6a em dobro em caso de reincid6ncia. Em resolu6o publicada no Di6rio Oficial da Uni6o, o Conselho Nacional de Pol6tica Criminal e Penitenci6ria pediu tamb6m o fim da revista 6ntima nos pres6dios brasileiros. O texto considera a pr6tica "vexat6ria, desumana ou degradante", e aconselha o uso de equipamentos eletr6nicos, como detectores de metais, aparelhos de raios-X e esc6ner corporal. O conselho, ligado ao Minist6rio da Justi6a, pede o fim do desnudamento parcial ou total, da introdu6o de objetos nas pessoas revistas, dos agachamentos ou saltos e do uso de c6es ou animais farejadores durante o procedimento.

NOVA FOLHA COMERC6RIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; Jos6 Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander Jos6 Viana- Secret6rio Geral; L6saro Marcos Martins- Secret6rio de Finan6as e Patrim6nio; C6sar Alves de Magalh6es- Secret6rio de Rela6oes Sindicais; Maria Salom6 de Sousa- Secret6ria de Divulga6o, Cultura e Forma6o Sindical; Elcio Caixeta de Ara6jo- Secret6rio Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Fratielle Ferreira- Jos6 L6zaro de Ara6jo- Gasparina das Gra6as

Delega6o Federativa

Ascendino C6sar das Chagas, Jos6 Marcelino Lopes

Jornalista/Bonna Moraes - RP.17.503MG
Fotos e diagrama6o/Bonna Moraes
Impress6o/Gr6fica INOVA

Os artigos assinados n6o representam o pensamento da editoria